# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 13/05/14
Kleide S. Mayer
Diretoria de Plenário e Apoio às Sessões

**INDICAÇÃO Nº. 443 de 2014.**

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS viabilize estudos para a colocação de redutores de velocidade na Rua Macaraí, com o cruzamento da Rua Orlando Silva e Glauber Rocha, no bairro Jardim Consolata, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Vem requerer que o Executivo Municipal, por meio da Companhia de Transporte e Trânsito – CETTRANS viabilize estudos para a colocação de redutores de velocidade na Rua Macaraí, com o cruzamento da Rua Orlando Silva e Glauber Rocha, no bairro Jardim Consolata.

**Justificação**

Aquele importante perímetro urbano já foi palco de acidentes, onde ocorrem acidentes em virtude da imprudência e excesso de velocidade desenvolvida, favorecida pela ausência de redutores de velocidade. Solicito aqui a instalação dos referidos redutores com a finalidade única de amenizar os perigos decorrentes de tal situação a que estão expostas as pessoas que passam pelo local.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 13 de maio de 2014.

**Pedro Maria Martendal de Araújo**
Vereador – PSDB